



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

**PROJETO DE LEI Nº: 70**

**EMENTA: Inclui dispositivo na Lei nº 3.364, 20 de janeiro de 2017, que institui o Código de Obras e disciplina a sua aplicação.**

**PROPONENTE:** Poder Executivo

**RELATÓRIO**

No referido projeto de Lei, fica estipulado que: para os empreendimentos definidos como de interesse social, nos quais haja efetiva ou direta participação do Poder Público Municipal, redução de 10% das áreas úteis constantes no caput e alíneas 'b' e 'c' dos incisos I, II, III, IV, do art. 190, da lei supracitada

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2018.

  
Vereador ALEF ASSOLINI  
Relator

**VOTO DO RELATOR**

Voto favorável ao respectivo projeto de lei.

Com estas considerações voto pela ( x ) aprovação ( ) rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2018.

  
Vereador ALEF ASSOLINI  
Relator

**VOTO DO PRESIDENTE**

De acordo com o relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

( ) Contrário ao relator pelas seguintes razões:

---

---

---

  
Vereador ENIO GROLLI  
Presidente

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2018.

VOTO DO MEMBRO

De acordo com o relator

( ) Contrário ao relator pelas seguintes razões:

---

---

---

  
Vereador VALMOR DA ROCHA  
Membro

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2018.